



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.072, de 6 de outubro de 2011.**

"Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica".

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal DECRETA e eu  
PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º.** A atual sede administrativa da Prefeitura da Cidade  
de Ferraz de Vasconcelos, localizada à Avenida Rui Barbosa nº 315, Vila  
Romanópolis, passa a denominar-se "**Palácio da Uva Itália**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2011.

**CÓPIA** *Abissamra*  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e  
Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma  
data.

*Alexandre Balbino Rosa*  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO